



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 82 de 04 de setembro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR a senhora **Flavia Daniele Riedi Tavares**, RG. 6.888.727-5, chamada pelo Edital nº 10, de 27 de agosto de 2002, para exercer o cargo de Auxiliar de Laboratório, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao cargo de origem, a partir de 02 de setembro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de setembro de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de setembro de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2857 de 05/09/2002 n.º 20